



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z7QBS-3AZTQ-EEY26-5D5EH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Elinete Matos De Araujo Silva (CPF 034.462.403-06)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Z7QBS-3AZTQ-EEY26-5D5EH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



MATRÍCULA: 736

protocolo nº 202309.1114.02918700-IA-970, o imóvel desta matrícula está **INDISPONÍVEL**, por ordem da 11ª VARA DO TRABALHO DE NATAL - RN, processo nº 00004609220165210041, que decretou a indisponibilidade dos bens de **JORGE FELIX JEREISSATI**, já acima qualificado(a) EUSÉBIO, 14 de setembro de 2023. Eu, Antônio Alberto Silva OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

Av. 26/736 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 04/10/2023 sob o nº 60710. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 04/10/2023, protocolo nº 202310.0316.02964810-IA-610, o imóvel desta matrícula está **INDISPONÍVEL**, por ordem da 4ª Vara do Trabalho da comarca de Taguatinga/DF, processo nº 00000686620165100104, que decretou a indisponibilidade dos bens de **JORGE FELIX JEREISSATI**, já acima qualificado(a) EUSÉBIO, 16 de outubro de 2023. Eu, Antônio Alberto Silva OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

Av. 27/736 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 26/02/2024 sob o nº 63899. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 26/02/2024, protocolo nº 202402.2609.03178862-IA-960, o imóvel desta matrícula está **INDISPONÍVEL**, por ordem da TST - Tribunal Superior do Trabalho; RN - Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região; RN - Natal; RN - 8ª VT DE NATAL, processo nº 00007163720165210008, que decretou a indisponibilidade dos bens de **JORGE FELIX JEREISSATI**, já acima qualificado(a). EUSÉBIO, 27 de fevereiro de 2024. Eu, Antônio Alberto Silva, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

Av. 28/736 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 06/06/2024 sob o nº 66463. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 06/06/2024, protocolo nº 202406.0611.03372131-IA-490, o imóvel desta matrícula está **INDISPONÍVEL**, por ordem da 33ª Vara do Trabalho de Salvador - BA, processo nº 00000758120175050033, que decretou a indisponibilidade dos bens de **JORGE FELIX JEREISSATI**, já acima qualificado(a) EUSÉBIO, 17 de junho de 2024. Eu, Antônio Alberto Silva, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

Av. 29/736 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 02/09/2024 sob o nº 68710. Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 202409.0209.03550872-TA-620, datada de 02/09/2024, extraída na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 02/09/2024, procede-se a esta averbação para constar que, **fica cancelada a Av-20** da presente matrícula. EUSÉBIO, 04 de setembro de 2024. Eu,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/Z7QBS-3AZTQ-EEY26-5D5EH>.



MATRÍCULA: 736

Av. 21/736 - ERRO EVIDENTE. Procede-se a esta averbação, com amparo no art. 213, item I, letra "a" da Lei nº 6.015/73 (com nova redação dada pela Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004), para constar que, **no cabeçalho da presente matrícula, onde LÊ-SE: "Data 19/08/1996"; LEIA-SE CORRETAMENTE: "Data 08/07/1996".** EUSÉBIO, 29 de junho de 2023. Eu, Antônio Alberto Oliveira, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

Av. 22/736 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2023 sob o nº **58710**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2023, **protocolo nº 202306.2609.02775205-IA-800**, o imóvel desta matrícula está **INDISPONÍVEL**, por ordem da 15ª Vara do Trabalho de Salvador - BA, **processo nº 00000789020175050015**, que decretou a indisponibilidade dos bens de **JORGE FELIX JEREISSATI**, já acima qualificado(a). EUSÉBIO, 29 de junho de 2023. Eu, Antônio Alberto Oliveira, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

Av. 23/736 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 11/08/2023 sob o nº **59563**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 11/08/2023, **protocolo nº 202308.0907.02856032-IA-630**, o imóvel desta matrícula está **INDISPONÍVEL**, por ordem da TST - Tribunal Superior do Trabalho; RN - Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região; RN - NATAL; RN - 5ª VT DE NATAL, **processo nº 00002829120155210005**, que decretou a indisponibilidade dos bens de **JORGE FELIX JEREISSATI**, já acima qualificado(a). EUSÉBIO, 21 de agosto de 2023. Eu, Antônio Alberto Oliveira, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

Av. 24/736 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 30/08/2023 sob o nº **59881**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/08/2023, **protocolo nº 202308.2915.02898130-IA-021**, o imóvel desta matrícula está **INDISPONÍVEL**, por ordem da 04ª Vara do Trabalho de Cascavel - PR, **processo nº 00007852820195090128**, que decretou a indisponibilidade dos bens de **JORGE FELIX JEREISSATI**, já acima qualificado(a). EUSÉBIO, 04 de setembro de 2023. Eu, Antônio Alberto Oliveira, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

Av. 25/736 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 12/09/2023 sob o nº **60142**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 12/09/2023,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/Z7QBS-3AZTQ-EEY26-5D5EH>.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MATRÍCULA: 736

depositário *Carla* EUSÉBIO, 12 de julho de 2022. Eu,
_____, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

Av. 19/736 - PENHORA - Prenotado em **16/08/2022** sob o n°
52930. Nos termos da Certidão de Penhora, datada de 11/08/2022,
enviada pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de
Imóveis (ONR), extraída dos autos do processo n°
0000315-37.2016.5.05.0023 do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª
Região do Foro de Salvador - Bahia, promovida por **Luis Claudio
Pereira Santos** em face de **Jorge Felix Jereissati**, o imóvel de
que trata a presente matrícula foi penhorado a favor da **Luis
Claudio Pereira Santos**, para garantia do crédito exequendo, cujo
valor no importe de **R\$ 129.848,34 (cento e vinte e nove mil,
oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**,
constando da aludida certidão como depositário fiel, **Jorge Felix
Jereissati**. *Carla* EUSÉBIO, 22 de agosto de 2022. Eu,
_____, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

Av. 20/736 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **21/11/2022**
sob o n° **54458**. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento n°
39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação
para constar a **EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE** de bens em nome de
JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado(a)(s), **protocolo n°
202211.1808.02451666-IA-740**, oriundo(s) do(s) **processo(s) n°
00002878520165210003**; Nome do Processo: WESLEY RODRIGUES MONTEIRO;
Data de Cadastramento: 18/11/2022; Emissor da Ordem: ANNE CHRISTINE
LEITE SIQUEIRA FERNANDES; TST - Tribunal Superior do Trabalho - RN -
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região - RN - NATAL - RN - 3ª
VT DE NATAL, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade,
extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em
21/11/2022. *Antonio Alberto Oliveira* EUSÉBIO, 21 de novembro de 2022. Eu,
_____, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá
sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos atos
subsequentes na mesma ordem, em virtude da inclusão do
Código Nacional de Matrícula - CNM, nos termos do Provimento
n° 143/2023 - CNJ. Eusébio, Ceará
29/06/23
Antonio Alberto Oliveira
CARLOS FACUNDO FILHO - TABELIÃO
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO
CLEMILDA DA SILVA VIANA - SUBSTITUTA



MATRÍCULA: 736

202111.1621.01907444-IA-900, oriundo(s) do(s) processo(s) nº: 00007365520155050025; Nome do Processo: SANDRO CARDOSO SANTOS X FENIX SERVIÇOS LTDA E OUTRO; Data de Cadastramento: 16/11/2.021 às 21:52:14; Emissor da Ordem: TITO FREITAS REIS; TST - Tribunal Superior do Trabalho, BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª. Região, BA - Salvador, BA - 25a. Vara do Trabalho de Salvador, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17/11/2.021. EUSÉBIO, 17 de novembro de 2021. Eu, Antônio Alberto Silva, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 16/736 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 05/04/2022 sob o nº 50337. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para constar a **EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo nº 202204.0510.02086891-IA-041, oriundo do processo nº 00000735020175050021; Nome do Processo: ALMIR ESTRELA SANTOS; Data de Cadastramento: 05/04/2022; Emissora da Ordem: FABIANA NOIA DE ARAUJO BRAGA; TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Salvador, BA - 21ª Vara do Trabalho de Salvador; conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 05/04/2022. EUSÉBIO, 20 de abril de 2022. Eu, Antônio Alberto Silva, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 17/736 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 15/06/2022 sob o nº 51749. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para constar a **EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE** de bens em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo nº 202206.1510.02198750-IA-870, oriundo(s) do(s) processo(s) nº 00003153720165050023; Nome do Processo: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA; Data de Cadastramento: 15/06/2022; Emissor da Ordem: MARCELO PACHECO DE CERQUEIRA; TST - Tribunal Superior do Trabalho BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região BA - Salvador BA - Central de Execucao e Expropriaacao, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 15/06/2022. EUSÉBIO, 30 de junho de 2022. Eu, Antônio Alberto Silva, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 18/736 - PENHORA - Prenotado em 11/07/2022 sob o nº 52218. Nos termos do Mandado Judicial - Penhora, Avaliação e Registro de Imóveis, datado de 27 de janeiro de 2022, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos autos do processo nº 0000088-47.2022.5.07.0034 da Única Vara do Trabalho da comarca de Eusébio - Ceará, promovida por Keila Cristina de Melo em face de Felix Serviços Ltda, Jorge Felix Jereissati e Outros, o imóvel de que trata a presente matrícula foi penhorado a favor da Keila Cristina de Melo, para garantia do crédito exequendo, cujo valor no importe de R\$ 20.381,51 (vinte mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), atualizado até 12/01/2022, não constando do aludido auto de penhora e avaliação o nome do



MATRÍCULA: 736

Av. 11/736 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **27/05/2021** sob o nº **43422**. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo nº 202105.2614.01647219-IA-670, oriundo(s) do(s) processo(s) nº: 00007374020155050025; Nome do Processo: SUILAN FERREIRA X FENIX SERVIÇOS LTDA E OUTROS; Data de Cadastramento: 26/05/2021 às 14:10:08; Emissor da Ordem: ALINE CAIRES MARQUES, BA - 25ª. Vara do Trabalho de Salvador, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 27/05/2021. Eusébio, 31 de maio de 2.021. Eu, Antônio Alberto Silva, o Oficial / Substituto. //

Av. 12/736 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **13/09/2021** sob o nº **46035**. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo nº 202108.0616.01754604-IA-200, oriundo(s) do(s) processo(s) nº: 00000794520175050025; Nome do Processo: DOMINIQUE CARVALHO X FENIX SERVIÇOS LTDA E OUTROS; Data de Cadastramento: 06/08/2.021 às 16:51:23; Emissor da Ordem: LORENA PINTO REBOUÇAS, BA - 25ª. Vara do Trabalho de Salvador, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 13/09/2021. EUSÉBIO, 13 de setembro de 2021. Eu, Antônio Alberto Silva, o OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 13/736 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **13/09/2021** sob o nº **46036**. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo nº 202108.1210.01762838-IA-021, oriundo(s) do(s) processo(s) nº: 00000758120175050033; Nome do Processo: 0000075-81.2017.5.05.0033; Data de Cadastramento: 12/08/2.021 às 10:39:29; Emissor da Ordem: VANIA CAMPOS PINA, BA - 33ª. Vara do Trabalho de Salvador, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 13/09/2021. EUSÉBIO, 13 de setembro de 2021. Eu, Antônio Alberto Silva, o OFICIAL / SUBSTITUTO. //////////////////////////////////////

Av. 14/736 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **21/10/2021** sob o nº **46849**. Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade protocolada sob o no.202110.2009.01870133-TA-870, datada de 20 de outubro de 2.021, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/10/2021, procedo esta averbação para constar que, fica cancelada o AV.10 da presente matrícula. EUSÉBIO, 21 de outubro de 2021. Eu, Antônio Alberto Silva, o OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 15/736 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **17/11/2021** sob o nº **47359**. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo nº



EM BRANCO

EM BRANCO

AV. Eusébio de Queiroz, 109, Centro - Eusébio-Ceará - Fone 85 3260-1836

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Z7QBS-3AZTQ-EEY26-5D5EH>.



Matrícula 00000736

Livro 2 - 002 Folha 002

Substituto.

AV/08-000736 - DE 27 DE JANEIRO DE 2.020. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo nº 201911.1913.00995793-IA-160, oriundo(s) do(s) processo(s) nº: 2905220155050025; Nome do Processo: ANDREA RIBEIRO X FENIX SERVIÇOS E OUTROS, Data de Cadastramento: 19/11/2019; Emissor da Ordem: ALESSANDRO RODRIGUES DE MENEZES, BA - 25ª. Vara do Trabalho de Salvador, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 27/01/2020, prenotado em 27 de janeiro de 2.020, sob o nº 35575. Eu, Antônio Alberto Oliveira Oficial / Substituto.

AV/09-000736 - DE 12 DE AGOSTO DE 2.020. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo nº 202002.1715.01068179-IA-030, oriundo(s) do(s) processo(s) nº: 00008003520165210009; Nome do Processo: EXECUÇÃO TRABALHISTA, Data de Cadastramento: 17/02/2020; Emissor da Ordem: JORGE ANDRE JALES DANTAS, RN - 9ª. VT de NATAL, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 12/08/2020, prenotado em 12 de agosto de 2.020, sob o nº 38278. Eu, Antônio Alberto Oliveira Oficial / Substituto.

✓ AV/010-000736 - DE 06 DE MAIO DE 2.021. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo nº 202101.1213.01448398-IA-690, oriundo(s) do(s) processo(s) nº: 00101412920155030007; Nome do Processo: SIRLEY DE OLIVEIRA, Data de Cadastramento: 12/01/2021 às 13:37:53; Emissor da Ordem: FABIANE MARTINS HUARA, TST - Tribunal Superior do Trabalho, MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região, MG - 7ª. Vara do Trabalho de Belo Horizonte, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 05/05/2021, prenotado em 05 de maio de 2.021, sob o nº 42997. Eu, Antônio Alberto Oliveira, o Oficial / Substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94. Eusébio/Ceará

31, 05, 2.021

Antônio Alberto Oliveira
CARLOS FACUNDO FILHO - TABELIÃO
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO
CLEMILDA DA SILVA VIANA - SUBSTITUTA

AV. Eusébio de Queiroz, 109, Centro - Eusébio-Ceará - Fone:85 3260-1836

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/Z7QBS-3AZTQ-EEY26-5D5EH>.



Matrícula 00000736

Livro2 - 002 Folha 001V

s/n, Pavilhão Supermercados CEASA - Pajuçara -Maracanaú-CE, no valor de R\$ 869.879.00(oitocentos e sessenta e nove mil e oitocentos e setenta e nove reais), bem como o que fica descrito na Cédula que fica arquivada em Cartório e também os imóveis das matrículas nrs. 000737, 000738 e 000696, deste Registro Imobiliário, devidamente registrada no Livro nr.03-AUX sob o nº. 105 também deste Registro Imobiliário. Eu, Antonio Alberto Silva Oficial / Substituto.

AV/04-00736 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2.019. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo nº 201806.1810.00533583-IA-100, oriundo(s) do(s) processo(s) nº: 00102241120155030180; Nome do Processo: EXECUÇÃO TRABALHISTA, Data de Cadastramento: 18/06/2018; Emissor da Ordem: MARIA APARECIDA LOPES FIORAVANTI, MG - 42ª. Vara do Trabalho de Belo Horizonte, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 26/09/2.019, prenotado em 26 de setembro de 2.019, sob o nº 35123. Eu, Antonio Alberto Silva Oficial / Substituto.

AV/05-00736 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2.019. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo nº 201904.0409.00762330-IA-880, oriundo(s) do(s) processo(s) nº: 00020132520165130001; Nome do Processo: JORGE FELIX JEREISSATI, Data de Cadastramento: 04/04/2019; Emissor da Ordem: JOSE AILTON FELIX DE SOUZA, PB - 1ª. Vara do Trabalho de João Pessoa, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 26/09/2.019, prenotado em 26 de setembro de 2.019, sob o nº 35123. Eu, Antonio Alberto Silva Oficial / Substituto.

AV/06-00736 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2.019. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo nº 201905.0310.00787346-IA-009, oriundo(s) do(s) processo(s) nº: 00014806620165130001; Nome do Processo: JORGE FELIX JEREISSATI, Data de Cadastramento: 03/05/2019; Emissor da Ordem: JOSE AILTON FELIX DE SOUZA, PB - 1ª. Vara do Trabalho de João Pessoa, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 26/09/2.019, prenotado em 26 de setembro de 2.019, sob o nº 35123. Eu, Antonio Alberto Silva Oficial / Substituto.

AV/07-00736 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2.019. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo nº 201907.1209.00865659-IA-700, oriundo(s) do(s) processo(s) nº: 00021546920165130025; Nome do Processo: TRT 13, Data de Cadastramento: 12/07/2019; Emissor da Ordem: ROSSANA CRISTINA CORREIA GUERRA TOSCANO MOURA, PB - 8ª. Vara do Trabalho de João Pessoa, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 26/09/2.019, prenotado em 26 de setembro de 2.019, sob o nº 35123. Eu, Antonio Alberto Silva Oficial /

CONTINUA NA FICHA 00002

AV. Eusébio de Queiroz, 109, Centro - Eusébio-Ceará - Fone:85 3260-1836



Livro	2 -002	Folha	01
Matrícula	736	Data	19/08/1996



CARTÓRIO FACUNDO

Eusébio

Bel. CARLOS FACUNDO FILHO

Registrador

Substitutos

CLEMILDA DA SILVA VIANA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

IMÓVEL - UM TERRENO situado no lugar COITÉ, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado "PLANALTO DO EUSÉBIO", constituído pelo lote nr.09(nove) de quadra nr.01(um), localizado do lado ímpar da Rua A, fazendo esquina pelo lado direito "Norte" com Alamedas de forma regular, medindo 12,00m(doze metros) pelas linhas de frente e fundos e 33,00m(trinta e três metros) pelas linhas laterais perfazendo uma área de 396,00m²(trezentos e noventa e seis metros quadrados), extremado: ao POENTE(frente) com a citada Rua A; ao NASCENTE(fundos) com o lote 10(dez) da mesma quadra, de propriedade de Aldenora Cunha Bezerra; ao NORTE(lado direito) com a dita Alameda; e, ao SUL(lado esquerdo) com o lote nr.08 da aludida quadra, pertencente a Raimundo Luiz Bezerra Junior.

PROPRIETARIA - NEUMA GIRAO BEZERRA, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada à Rua Lívio Barreto, nr. 445, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, portadora do CPF/MF sob o nr. 285.377.503-89.

TÍTULO AQUISITIVO - Havido nos termos do R.01-10.128, Livro 02, do Cartório do Segundo Ofício da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará. Eu, Antonio Alberto Oliveira Oficial.

R.01/00736 - de 08 de Julho de 1996. **TRANSMITENTE**: NEUMA GIRAO BEZERRA, já supra qualificada. **ADQUIRENTE**: FRANCISCO DE SOUZA, brasileiro, comerciante, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, com MARIA TEIXEIRA DE SOUZA, residente domiciliado à Rua Cel. Linhares nr.2400, Apto. 302, Aldeota, Fortaleza(CE), portador do CPF/MF nr. 022.560.023-49. **TÍTULO**: Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA, ETC.**: Escritura pública de compra e venda, datada de vinte e um (21) de Junho de 1994, lavrada nas Notas deste Cartório, às fls.: 54/55, Livro nr. 01. **VALOR DO CONTRATO**: CR\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil cruzeiros reais), sem condições. Eu, Antonio Alberto Oliveira Oficial.

R.02/00736 - DE 29 DE AGOSTO DE 1996. **TRANSMITENTE**: FRANCISCO DE SOUZA, e sua esposa, já supra qualificados. **ADQUIRENTE**: JORGE FELIX JEREISSATI, brasileiro, solteiro, comerciante, portador de Cédula de Identidade Civil nr. 732.199/SSP-CE, inscrito também no CPF/MF sob o nr.135.512.213-91, residente e domiciliado a Rua Solam Farias, nr. 140, Água Fria, Fortaleza, Ceará. **TÍTULO**: Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA, ETC.**: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 29 de Agosto de 1.996, lavrada nas Notas deste Cartório Imobiliário, às fls.: 153/154, do livro 04. **VALOR DO CONTRATO**: R\$ 712,80 (setecentos e doze reais e oitenta centavos), sem condições. Eu, Antonio Alberto Oliveira Oficial.

R.03/000736 - DE 02 DE JUNHO DE 1.997. O imóvel de que trata a presente matrícula foi constituído pelo proprietário, já supra qualificado, em Hipoteca Cedular de 1º Grau, aqui denominado de Interviente Garantidor, para a garantia de uma Cédula de Crédito Industrial, nr. 01411096-A, emitida em 28 de Abril de 1.997, com o vencimento final em 15 de Maio de 2.005, de emissão de BIOQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, com sede na Rua Dr. Raimundo Guimarães, s/n, Coité, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, inscrita no CGC/MF sob o nr. 01.411.096/0001-43, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, B.N.B, com sede na Av. Mendel Steinbruch,

CONTINUA NO VERSO

AV. Eusébio de Queiroz, 109, Centro - Eusébio-Ceará - Fone:85 3260-1836

